



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0054/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

*Altera em parte a Portaria
BRT.0085/2015 de 28/10/15 da
Subcomissão das 30 horas.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria BRT.0085/2015 de 28 de Outubro de 2015.

Art. 2º - AGRADECER E DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos do IFSP Câmpus Barretos:

FÁBIO DE SOUZA BARBOSA
DANIELA LUZ LIMA NERY
TIAGO MARTINUSSI GIL

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do IFSP Câmpus Barretos, em colaboração com a CISTA:

JULIANA APARECIDA LEITE BORGES
ODILON FRANÇA DE OLIVEIRA NETO
VINICIUS RIBEIRO DA SILVA

Art. 4º - DETERMINAR o mandato de três anos para estes membros desta Subcomissão a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO
Diretor Geral do Câmpus Barretos

Publicado em

05/07/2016